



Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN - IEADERN

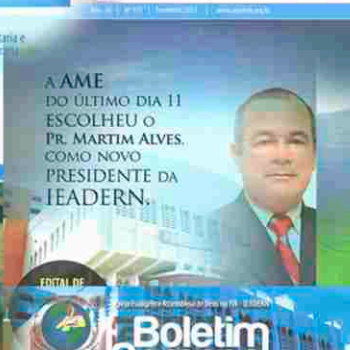
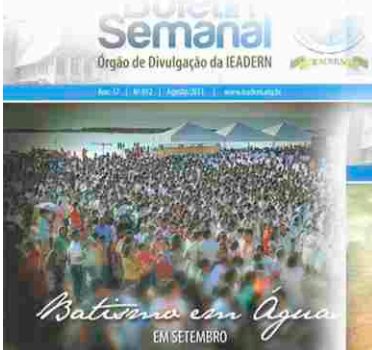
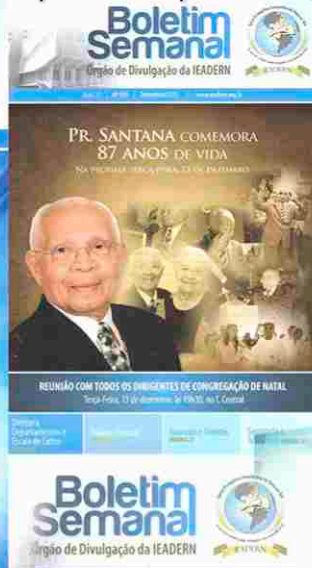
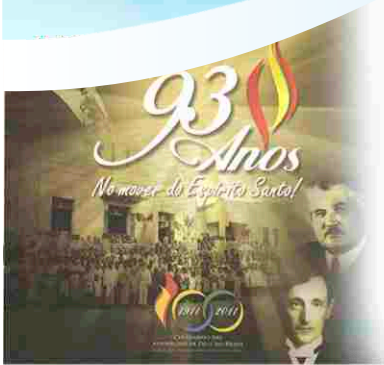
Boletim Semana

online

www.ieadern.org.br

Ano: 19 | Nº 1000 | Junho/2013

Edição Especial
Nº 1.000



Diretoria,
Departamentos
[PÁGINA 2]

Anúncios e Eventos
[PÁGINA 2]

Secretaria
[PÁGINA 3]

Carta da CEMADERN
[PÁGINA 4]

■ ANÚNCIOS E EVENTOS



Cruzada Evangelística



ZONA SUL

quarta-feira, dia 19/06 - 19h

Local: Iem frente a Pólo de Planalto.

Setores participantes: Setor XVI, Setor XIX e Setor XXIV.

Batismo em Águas

- Dia 30 de Junho de 2013

ATENÇÃO SECRETÁRIOS!!!!

Entrega de cartões de frequência de 22 a 29 de junho de 2013

Escala de Participação

Culto de Doutrina no Templo Central

DIA 21 DE JUNHO

sexta-feira - 19h

SETOR - 11 (Gramoré)

Coordenador: Carlos Kleber Maia

Congregações: Getsêmani, Gramoré II, Lagoa Azul, Lot Novo Horizonte, Monte Santo e Pajuçara I

SETOR - 12 (Amarante I)

Coordenador: Marcos de Souza Sobrinho

Congregações: Barreiros, Nova Floresta, Novo Amarante, Prolar e Regomoleiro

Aniversariantes - Junho

Dia 10

Francisco Canindé da Silva
Tanque de Silóé

Dia 11

João Maria Matias do
Nascimento
Novo Rumo
Valnei Almeida de Oliveira
Bom Pastor

Dia 13

Antônio Siqueira
Soledade I
Isaías Dias de Souza
Refugio dos Santos
Valdir Antônio Alves Lima
Monte Hebrom

Dia 15

José Amadeu da Silva
Monte Sinai
José Francisco de Oliveira
Filho
Barro Vermelho
Samuel Faustino de Lima
Niterói

Reunião para Dirigentes e Esposas

- O Pastor Presidente da IEADERN, convoca todos os dirigentes de congregação da capital e suas respectivas esposas, para a reunião trimestral:
Dia 25 de Junho - Terça-feira às 19 horas
Local: Templo Central

O Boletim Semanal é uma publicação da IEADERN (Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte)

• **DIRETORIA: Presidente:** Pr. Martim Alves da Silva, **1º Vice-Presidente:** Pr. Edmar Rosa Gomes, **2º Vice-Presidente:** Pr. Jonas de Paiva Júnior, **1º Secretário:** Ev. Reginaldo Aleixo de Luna, **2º Secretário:** Pr. Joacy Marcos de Castro Varela, **1º Tesoureiro:** Ev. Abinoam Praxedes Marques, **2º Tesoureiro:** Ev. Marcos de Souza Sobrinho.

• **Presidente de Honra:** Pr. Raimundo João de Santana

• **Co-Pastor do Templo Central:** Ev. Reynaldo Odilo Martins Soares

• **ASSESSORIAS: Gabinete Pastoral:** Ev. Ivanildo Barros Dias, **Imprensa:** Jornalista José Claudino Leite Filho (DRT 266-RN), **Jurídica:** Dr. Francisco das Chagas Estevam de Andrade.

• **DEPARTAMENTOS: DEPIN (Infantil):** Irmã Suely Cavalcanti; **DEJAD (Jovens e Adolescentes):** Pb. Guilherme Henrique Costa da Silva; **DEFAD (Feminino):** Irmã Fátima Maria Araújo da Silva; **DEFAM (Família):** Ev. José Lúcio Ribeiro Filho; **DENEC (Ensino):** Ev. Carlos Kleber Maia; **DEPEM (Evangelização e Missões):** Pr. Eliezer de Souza; **DENOC (Integração de Novos Convertidos):** Pb. João Lourenço da Silva Filho; **DEMAD (Música):** Pr. Daniel Batista de Souza;

• **Fotos:** Abidã Duarte, Carlos Alberto (Piau) e Wellington Lima. **Projeto Gráfico e Diagramação:** Abidã Duarte, **Revisão:** Ev. Reginaldo Aleixo de Luna.

Igreja Evangélica Assembléia de Deus no RN - Rua Manoel Miranda, 251, Alecrim - Natal/RN - CEP: 59037-250 - Natal - RN - Telefone: (84) 3311-4605 **site:** www.leadern.org.br

Sugestões e contatos: Boletim Semanal (84) 3311-4610 ou 3311-4636. Reprodução permitida mediante citação da fonte.

Relação de Ministros consagrados em 24/05/13

Cidade: ALEXANDRIA

Mizael Alves Pinheiro - Pastor

Cidade: ASSU

Alberto Moreira de oliveira - Evangelista

Francisco Afranio Camara Pereira - Evangelista

Haroldo Oliveira Soares - Evangelista

João Antonio da Silva - Evangelista

Reginaldo Araújo da Silva - Evangelista

Isaias Peres Fonseca - Pastor

José Gildenor da Silva - Pastor

Josias Belmiro Ferreira - Pastor

Cidade: CAICÓ

Antônio Faustino Bezerra - Evangelista

Ezequias Fernandes da Silva - Evangelista

Levi Rebouças de Souza - Evangelista

Antonio Everton da Costa - Pastor

Antônio Holanda Sobrinho - Pastor

Cidade: CANGUARETAMA

João Batista de Souza - Evangelista

Moises Vieira de Souza - Evangelista

Cidade: CEARÁ MIRIM

Ailton Coelho de Lima - Evangelista

Bruno de Sousa Rodrigues - Evangelista

Edilson Ferreira de Bessa - Evangelista

José Alves de Medeiros - Evangelista

Marcos Aurélio de Araújo - Evangelista

Cidade: CURRAIS NOVOS

Cosme Serapião da Rocha - Evangelista

Jesean Alves dos Santos - Evangelista

José Maurício Ferreira de Lima - Evangelista

Joel Avelino da Silveira - Pastor

Cidade: EXTREMOZ

Ataides Angelo da Silva - Evangelista

Francisco Estelito da Paz - Pastor

Cidade: GOIANINHA

Francisco de Sales Gonçalves - Evangelista

João Severino da Silva - Evangelista

Luíz Maria de Lima Junior - Evangelista

Maurício Alves da Costa - Evangelista

Nadiel Silva de Sá - Evangelista

Cidade: JOÃO CÂMARA

Jeronimo da Silva Câmara - Evangelista

Luciano Varela - Evangelista

Romeu Fernandes Veras Junior - Evangelista

Cidade: LAJES

Francisco das Chagas Bento da Silva - Evangelista

Cidade: MACAÍBA

João Maria Leite da Fonseca - Evangelista

Cidade: MACAU

Antônio Josué de Aquino - Evangelista

Raimundo Salviano da Silva - Evangelista

Raimundo de Oliveira Filho - Pastor

Cidade: MOSSORÓ

Antonio da Silva Noronha - Evangelista

Fábio Henrique Tavares de Oliveira - Evangelista

Francisco Cezario de Souza - Evangelista

Itonilson Veras de Lacerda - Evangelista

Jorge Luiz de Medeiros - Evangelista

José Roberto Alves Barbosa - Evangelista

Josué Gomes da Silva - Evangelista

Magnus Kelly da Silva Medeiros - Evangelista

Ricardo da Nóbrega Araújo - Evangelista

Anderson Angelo de Melo - Pastor

Antônio Felipe Pereira - Pastor

Francisco Ivo da Silva - Pastor

Francisco Leite da Silva - Pastor

José Wilson Ferreira - Pastor

Waldemar Thomaz de Medeiros - Pastor

Cidade: NATAL

Cicero Floriano dos Santos - Evangelista

Fabiano José Costa Dantas - Evangelista

Francisco das Chagas de Canindé - Evangelista

Luiz Gonzaga de Araújo Junior - Evangelista

Milton Campos de Medeiros - Evangelista

Abinoam Praxedes Marques - Pastor

Geraldo Erasmo dos Santos - Pastor

José Arimaldo Fernandes da Silva - Pastor

José Ilmar Ferreira - Pastor

José Ribeiro da Costa - Pastor

Marcos de Souza Sobrinho - Pastor

Oaldo Raimundo Dantas - Pastor

Reginaldo Aleixo de Luna - Pastor

Samuel Renovato de Lima - Pastor

Cidade: NOVA CRUZ

Givanaldo Fernandes de Lima - Evangelista

José Gomes de Oliveira - Evangelista

Joseilton Dantas de Macêdo - Evangelista

Julio Lopes da Cruz - Evangelista

Gerson Rosa Gomes - Pastor

Cidade: PARELHAS

Antonio Oliveira da Silva - Pastor

Cidade: PARNAMIRIM

Alberico Geraldo Freire - Evangelista

Antonio Carlos de Lima - Evangelista

Antônio José dos Santos - Evangelista

Francisco de Assis Dias Coelho - Evangelista

Francisco Xavier Matias Junior - Evangelista

James Bezerra da Costa - Evangelista

Jesiel Correia de Lima - Evangelista

João Galdencio Frazão - Evangelista

José Adriano de Medeiros Silva - Evangelista

José Eduardo da Silva - Evangelista

Maurício Leite da Silva - Evangelista

Natanael Nilton Dias - Evangelista

Paulo Manoel da Silva - Evangelista

Ricardo Manoel da Silva - Evangelista

Jailton Dantas Bezerra - Pastor

Luiz Pinheiro de Lima Neto - Pastor

Cidade: PATÚ

Esequiel Reinaldo de Freitas - Evangelista

Raniere Nunes dos Santos - Evangelista

José de Arimateia de Sena - Pastor

Cidade: PAU DOS FERROS

Alexandre Eduardo Mendonça de Alexandria - Evangelista

Antônio Jussier de Paiva - Evangelista

Antonio Ricardo Dantas - Evangelista

Cleiton Henrique de Lima Borges - Evangelista

Josemildo Ciriaco Bezerra - Evangelista

Raimundo Nonato de Medeiros - Evangelista

Ranilson Raimundo Barbosa - Evangelista

Lourival Raimundo Mota - Pastor

Cidade: SANTA CRUZ

Daniel Sales da Silva - Evangelista

José Ailton Barbosa da Silva - Evangelista

Janilson Vicente da Silva - Pastor

Miltomar Vieira de Souza - Pastor

Silvio Alex Ferreira do Amaral Silva - Pastor

Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Evanoilson do Nascimento - Evangelista

Jorge Guedes de Moura - Evangelista

José Marcel Alves Bezerra - Evangelista

Cidade: SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ

Izaías Ferreira - Evangelista

Jefferson Soares da Câmara - Evangelista

José Clenilson da Cunha - Evangelista

Jeremias Alves dos Santos - Pastor

Cidade: SÃO MIGUEL

Edinaldo Domingos Silva - Pastor

Cidade: TANGARÁ

Severino Serafim da Silva - Evangelista

Cidade: TOUROS

Elidilson Umbelino da Silva - Evangelista

Geraldo Silva de Souza - Evangelista

Paulo Sérgio da Silva - Evangelista

CARTA DA CEMADERN

Os membros da CONVENÇÃO ESTADUAL DE MINISTROS DA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO RIO GRANDE DO NORTE (CEMADERN), reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de maio de 2013, em sua sede, diante das iniciativas de segmentos liberalistas da sociedade, que defendem a destruição de valores éticos e morais, fundados nos elevados princípios éticos e morais, emanados da palavra de Deus, vêm a público para **MANIFESTAR SEU POSICIONAMENTO** cristão e ético com relação aos seguintes assuntos:

I – APOIO IRRESTRITO AOS TERMOS DA CARTA DE BRASÍLIA, APROVADA NA 41ª AGO DA CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL EM RELAÇÃO AO ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO PENAL E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, QUE PREVEEM MEDIDAS QUE FEREM PRINCÍPIOS DO DIREITO NATURAL E AFRONTAM A LEI DE DEUS:

1. LEGALIZAÇÃO DO ABORTO. A CEMADERN considera um crime hediondo, por resultar numa licença ao direito de matar seres humanos indefesos, na sacralidade do útero materno; em qualquer fase da gestação, por ser um atentado contra o direito natural à vida. A palavra de Deus diz: "... e não matarás o inocente" (Ex 23.7). Deve-se considerar que o corpo do nascituro é dele próprio, e não da mãe; destruí-lo é ato desumano e cruel. O artigo 5º da Constituição brasileira garante "a inviolabilidade do direito à vida", bem como a outros direitos essenciais à liberdade e a igualdade entre a sociedade.

2. EUTANÁSIA E ORTOTANÁSIA. A CEMADERN é contrária a essa medida, tendo em vista que não existe direito de se tirar a vida, considerando que a vida é um direito jurídico indisponível. Como cristãos, entendemos que vida é um dom de Deus, e só a Ele cabe o direito de dispor desse bem natural que é a vida, conforme Gn 2.7, Atos 17.25 e referências.

3. LEGALIZAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO. A CEMADERN é contrária à redução da idade para a penalização de crimes sexuais contra vulneráveis, prevista no anteprojeto do Novo Código Penal, por entender que a criança é objeto do grande amor de Deus e do Senhor Jesus Cristo, que lhes assegurou o direito ao Reino dos Céus, quando expressou: "Deixai vir a mim os meninos... pois dos tais é o Reino de Deus" (Mc..10.14.). Concordar com essa previsão legal é concordar com o incentivo e a legalização da pedofilia; a medida proposta é um incentivo à prostituição, que é uma atividade degradante, que avilta a dignidade do corpo humano, criado por Deus, para ser "templo do Espírito Santo" (1 Coríntios 6.19,20); A prostituição é atividade degradante, que se

caracteriza pelo vil comércio do corpo, em total afronta aos elevados princípios morais que norteiam os costumes de povos civilizados. Como cristãos, temos total repúdio à prostituição, por se considerado grave pecado à luz da palavra de Deus. (Hebreus 13.4). Concordar com tal medida é equiparar a prostituição a qualquer outra atividade honrosa e lícita, desenvolvida pelos cidadãos de uma nação, tais como a de Advogado, Médico, Administrador, Pastor, Comerciante, Pedreiro, etc., o que é um acinte imoral contra a dignidade profissional.

4. UNIÃO ESTÁVEL E CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO.

A CEMADERN é contrária a tais propostas, visto que, a equiparação da união sexual entre pessoas do mesmo sexo a "entidade familiar" afronta a Constituição e, acima de tudo, vai de encontro ao princípio bíblico para o casamento, que deve ser constituído pela união entre um homem e uma mulher, conforme Gênesis 1.27 e 28. Deus fez o casal, formado de "macho e fêmea".

Com base nos dispositivos estatutários (Parágrafo 3º do Art. 5º do Estatuto da LEADERN; alínea c, Inciso V, Art. 10, do Estatuto da CEMADERN), considerados normas "interna corporis", garantidos pela Constituição Brasileira, nenhum ministro cristão será obrigado a realizar casamentos de pessoas do mesmo sexo. A Carta Magna, em elevado respeito à liberdade de consciência, de crença e de culto, prescreve, em seu Artigo 5º, inciso VI: "VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias".

A cerimônia de casamento é um ato litúrgico do mais alto significado espiritual, por expressar a vontade de Deus, para a formação de um lar e de uma família. Diz a Bíblia: "Portanto, deixará o homem o seu pai e a sua mãe e apegar-se-á à sua mulher, e serão ambos uma carne" (Gênesis 2.24). Graças a Deus, a Constituição garante a proteção às liturgias religiosas. O Brasil é um Estado laico, mas não é um Estado ateu ou anticristão.

5. CERCEAMENTO AO DIREITO DE OPINIÃO E DE CRENÇA. A CEMADERN vê gravíssimo atentado à democracia. O PLC 122 prevê punição para quem discordar da prática ou união homossexual, por motivo de ordem ética ou filosófica. A CEMADERN manifesta total repúdio a esse tipo de legislação, pois pretende instituir o "delito de opinião", que só existe nas piores ditaduras. A Igreja do Senhor Jesus Cristo defende o direito da proclamação da palavra de Deus contra o pecado, em qualquer de suas formas. A Bíblia considera a união homossexual como pecado abominável, conforme Levítico 18.22; 22.13, bem como em Romanos 1.24-27; 1 Coríntios 6.10, 1 Tm 1.10, e referências. Deixar de falar contra a pecaminosidade humana é abdicar do sagrado

direito de ser uma instituição profética, a serviço do Reino de Deus. A Constituição brasileira considera "... inviolável a liberdade de consciência e de crença" (Art. 5º, inciso VI).

A CEMADERN repudia os ataques morais do segmento LGBT que considera crime de homofobia qualquer expressão contrária à união homossexual. Homofobia é a aversão ou ódio a homossexuais. A CEMADERN considera crime qualquer agressão a qualquer pessoa. Mas defende com veemência o sagrado direito de pregar a palavra de Deus contra a homossexualidade, por ser uma afronta ignominiosa ao princípio da heterossexualidade, ordenado por Deus quanto à união sexual.

6. DESCRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS. A

CEMADERN é contrária a qualquer forma de liberação ou descriminalização de drogas por entender que essa medida enseja a possibilidade de maior circulação das drogas, incentivando o aumento do consumo de substâncias que destroem a mente e o corpo do ser humano, criando como imagem e semelhança de Deus.

II – POSICIONAMENTO QUANTO ÀS FUTURAS ELEIÇÕES

A CEMADERN respeita o direito democrático de seus membros quanto ao exercício do voto, nas próximas eleições, municipais, estaduais ou federais. Como cidadão, cada membro tem o direito de votar em quem melhor lhe aprouver. No entanto, considerando que, nas casas legislativas, existe uma tendência para a aprovação de leis que agridem e afrontam a Lei de Deus, consubstanciada na Bíblia Sagrada, a Convenção orienta seus membros a observarem os seguintes requisitos:

1. Dar preferência a candidato evangélico que tenha o seguinte perfil:

- Que seja cristão sério, comprometido com o Reino de Deus;
- que tenha bom testemunho na igreja, ou fora dela;
- que seja honesto, cumpridor de seus deveres como pai ou mãe; esposo ou esposa;
- que tenha vocação e competência para a vida pública;
- que se comprometa a não aprovar qualquer lei que afronte contra os sagrados princípios da palavra de Deus.
- que não seja filiado a partido que aprove práticas e comportamentos condenados pela palavra de Deus;
- Se não houver candidato evangélico que tenha o perfil indicado, o crente pode sufragar o nome de um cidadão de boa reputação. A Bíblia diz que devemos examinar tudo e ficar com o bem (1 Ts 5.21).

A Palavra de Deus recomenda: "Então, enquanto temos tempo, façamos o bem a todos, mas principalmente aos domésticos da fé" (Gl 6.10).

Natal, 24 de maio de 2013
MESA DIRETORA DA CEMADERN